



Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.20014947-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2CO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

MATRÍCULA N.º 14.947

DATA 18 de Junho de 2012

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 195,00 (cento e noventa e cinco) metros quadrados, constituída pelo lote número 02 (dois) da quadra número 35 (trinta e cinco), do **CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BENEDITO CATARINO**, situada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "área regular tem frente com a Rua Francisco Matias de Lima, medindo 13,00 metros, confrontando com o lote 01 - medindo 13,00 metros, confrontando com a Rua Ocimar Aparecido Saulino - medindo 15,00 metros, confrontando com o lote 04 - medindo 15,00 metros, perfazendo uma área de 195,00 metros quadrados." PROPRIETÁRIA: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.463.603/0001-02, com sede em Cornélio Procópio/PR, no Mercado Municipal, s/nº, sala 42. REGISTRO ANTERIOR: 7.633, às fls. 133, do livro 2-AM, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 18 de junho de 2012.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.1/14.947. PROTOCOLO: Nº 71.648 de 11/09/2017. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL**. REQUERIDA: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 05/09/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201709.0514.00355131-IA-080, cadastrado em 05/09/2017. Processo nº 114020155090127. FÓRUM/VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$114,66, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/10/2017. Oficial de Registro *Fabrício Petinelli Vieira Coutinho*.

AV.2/14.947. PROTOCOLO: Nº 71.704 de 21/09/2017. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL**. REQUERIDOS: **CWR CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI - EPP (CWR CONSTRUÇÕES LTDA)**, CNPJ 17.379.191/0001-47, e **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 21/09/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201709.2109.00365364-IA-909, cadastrado em 21/09/2017, Processo nº 00001373220145090093. FÓRUM/VARA: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome da Associação Pró Moradia de Cornélio Procópio. EMOLUMENTOS: R\$114,66, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/10/2017. Oficial de Registro *Fabrício Petinelli Vieira Coutinho*.

AV.3/14.947. PROTOCOLO: Nº 72.815 de 25/04/2018. **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, datado de 25/04/2018, Protocolo nº 201804.2515.00495751-TA-160, referente ao Processo nº 114020155090127, em que figura como Requerente 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, procedo ao cancelamento da Averbação de Indisponibilidade de bens lançada sob a Av.1. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 26/04/2018. Oficial de Registro *Fabrício Petinelli Vieira Coutinho*.

AV.4/14.947. PROTOCOLO: Nº 72.857 de 04/05/2018. **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WUA8-LM6CW-EWQXK-Q8WQZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ59A QQ6C4 6U46T 2ULTR





Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0014947-98

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2eq...

datado de 03/05/2018, Protocolo nº 201805.0317.00501306-TA670, referente ao Processo nº 00001373220145090093, em que figura como Requerente 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade de bens lançada sob a **Av.2**. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/05/2018. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.5/14.947. PROTOCOLO: Nº 74.586 de 20/02/2019. **EMOLUMENTOS E FUNREJUS**. Conforme guia de retirada nº 064/2019, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, inerente aos autos nº 0000011-40.2015.5.09.0127 (RTOrd), em que figura requerida ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, procedo à presente averbação para constar que, no dia 19/02/2019, foram realizados os seguintes pagamentos: 1) indisponibilidade **Av-1**: Emolumentos: R\$114,66 - VRC 630,00. Funrejus (25%): R\$30,40; 2) cancelamento **Av-3**: Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00. Funrejus (25%): R\$15,20. Total: R\$221,06. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 21/02/2019. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.6/14.947. PROTOCOLO: Nº 76.972 de 29/04/2020. **EMOLUMENTOS E FUNREJUS**. Conforme Ofício por e-mail em 28/04/2020, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, inerente aos autos ATOrd 0000137-32.2014.5.09.0093, em que figuram como executados **CWR CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI - EPP E OUTROS (2)**, procedo à presente averbação para constar que no dia 28/04/2020, foram realizados os seguintes pagamentos: 1) indisponibilidade **Av-2**: Emolumentos: R\$121,59 - VRC 630,00. Funrejus (25%, Lei 18.415/2014): R\$30,40. ISSQN (5%): R\$6,08. FADEP-PR (5%): R\$6,08; 2) cancelamento **Av-4**: Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00. Funrejus (25%, Lei 18.415/2014): R\$15,20. ISSQN (5%): R\$3,04. FADEP-PR (5%): R\$3,04. Total: R\$246,23. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 06/05/2020. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha
solta 02 desta matrícula, em data de 01/03/2022.
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Fabrizio Petinelli Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WUA8-LM6CW-EWQXK-Q8WQZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ59A QQ6C4 6U46T 2ULTR





Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
14.947

CNM 086140.2.0014947-98

RUBRICA

02

R.7/14.947. Protocolo nº 81.591 de 02/03/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 31/01/2022, expedido pelo Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio, extraído dos autos sob nº 0006305-50.2020.8.16.0075, em Cumprimento de Sentença, movida por **DIEGO RAFAEL MENDES FIORINI**, CPF 048.546.119-60, em face de **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de Associação Pró-Moradia de Cornélio Procópio, já qualificada. Valor da causa: R\$5.960,17, atualizado até 01/2021. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Funrejus: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2022. Oficial de Registro Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.8/14.947. Protocolo nº 85.971 de 05/09/2023. **PENHORA.** Conforme Ofício nº 1.005/2023, datado de 04/09/2023, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0004278-60.2021.8.16.0075, em Cumprimento de Sentença, movida por **BENEDITA QUIRINO**, em face de **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Guilherme Formagio Kikuchi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, já qualificada. Valor da causa: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), atualizado até 04/09/2023. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. Selo Digital: SFRIL.5JkOP.Cc3HF-wyalb.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 18/09/2023. Escrevente Autorizado Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

Av.9/14.947. Protocolo nº 88.208 de 13/06/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme termo de levantamento de penhora extraído dos autos nº 0006305-50.2020.8.16.0075, expedido em 12/06/2024, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da penhora registrada sob R.7.** Valor atualizado da ação: R\$ 7.424,71, em 05/2024. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. Selo Digital: SFRIL.mJwPP.jOjMO-vLWe9.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 17/06/2024. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Av.10/14.947. Protocolo nº 88.327 de 28/06/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme despacho extraído dos autos nº 0004278-60.2021.8.16.0075, expedido em 26/06/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da penhora registrada sob R-8.** Valor atualizado da ação: R\$ 27.984,45 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 05/2024, de acordo com a Calculadora do Cidadão. Avaliação do imóvel: Não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. Selo Digital: SFRIL.mJ2PP.jOjMO-mLPe9.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 05/07/2024. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

R-11/14.947. Protocolo nº 88.326 de 27/06/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora datado de 24/06/2024, expedido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0004041-60.2020.8.16.0075, em Ação de Dar em fase de Cumprimento de Sentença, movida por **EDERSON JOSÉ CRISTIANO**, CPF 070.581.049-64, em face de **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, já qualificada. Valor da causa: R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) atualizado até 20/07/2020. Depositário Fiel: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. Selo Digital: SFRIL.mJAPP.jOjMO-3Lre9.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 09/07/2024. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WUA8-LM6CW-EWQXK-Q8WQZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ59A QQ6C4 6U46T 2ULTR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WUA8-LM6CW-EWQXK-Q8WQZ>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0014947-98
MATRÍCULA FICHA RUBRICA
14.947 02 V 1

R-12/14.947. Protocolo nº 91.693 de 16/09/2025. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 10/06/2025, expedido pelo Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0003080-17.2023.8.16.0075, em Cumprimento de Sentença, movida por **ANDRESSA DA SILVA PIQUES**, CPF 090.467.489-44 e **GENIVALDO HONÓRIO COSTA**, CPF 085.657.319-10, em face de **ASSOCIAÇÃO PRÓ - MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, CNPJ 09.463.603/0001-02, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome da Associação Pró - Moradia de Cornélio Procópio, já qualificada. Valor da causa: R\$ 3.368,58 (três mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 01/03/2025. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1814/2025, cumprida em 14/10/2025. Funrejus: R\$ 70,00 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 35.000,00, recolhido em 14/10/2025, guia nº 71419617-7. Fundep: R\$ 12,71. ISS: R\$ 12,71. Emolumentos: R\$ 254,29 - VRC 918,00. Selo: SFRI2.45pww.Cbj3Q-qQCel.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 15 de outubro de 2025. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 página(s), foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 14.947 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 92355 em 02/12/2025, , com vencimento em referente a esta matrícula.

Emolumentos (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 14 de janeiro de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ59A QQ6C4 6U46T 2ULTR

